

**PROJETO DE LEI Nº           , DE 2020**  
(Do Sr. PEDRO WESTPHALEN)

Institui o Dia Nacional da Diálise.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei institui o Dia Nacional da Diálise, a ser comemorado anualmente na última quinta-feira do mês de agosto.

Art. 2º. Na semana que incluir o Dia Nacional da Diálise serão promovidas ações para a conscientização sobre doenças renais e prevenção de seu agravamento, fatores de risco, comorbidades e tratamento de diálise, podendo incluir:

- realização de eventos, seminários e palestras;
- divulgação na mídia;
- promoção de debates com autoridades sanitárias, profissionais de saúde e sociedade civil.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação oficial

## **JUSTIFICAÇÃO**

Nosso país conta com aproximadamente cento e trinta mil pacientes com doenças renais crônicas em diversos estágios. A diminuição da capacidade funcional dos rins leva, em fases avançadas, à necessidade de terapia renal substitutiva, ou seja, diálise peritoneal ou hemodiálise. Esses procedimentos trazem bastante desgaste e risco para os pacientes. O transplante renal acaba por ser a última possibilidade para eliminar a necessidade desses tratamentos.

Apesar de a doença renal crônica por vezes ser assintomática, é imprescindível chamar a atenção para os diversos fatores de risco que precisam ser objeto de cuidado por parte das pessoas. Por exemplo, diabetes, hipertensão, obesidade, tabagismo, doenças circulatórias. Essas condições são tratadas no âmbito da Atenção Básica e, quando adequadamente conduzidas, resultam em melhor qualidade de vida e estado de saúde geral.

Infelizmente, os tratamentos dialíticos são feitos principalmente por unidades conveniadas ou contratadas do Sistema Único de Saúde, e a remuneração tem sido bem inferior ao custo real dos procedimentos. Esse aspecto também pode ser trazido à baila no período proposto.

As ações sugeridas devem mostrar o quanto a prevenção e o tratamento são fundamentais para a qualidade de vida e sobrevivência das pessoas. Assim, pedimos e, de antemão, agradecemos, o apoio dos nobres Pares à inscrição do Dia Nacional da Diálise entre as ações de mobilização em saúde realizadas no Brasil.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2020.

Deputado PEDRO WESTPHALEN